



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: P2022/118152-5

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico n. 001/2023

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao edital do Pregão Eletrônico n. 001/2023, objetivando a contratação de serviços de leiloeiro público oficial para a realização, incluindo a preparação, organização, divulgação e condução, de leilão público, na forma eletrônica, dos veículos oficiais e demais itens pertencentes ao patrimônio do Crea-MS, considerados ociosos, obsoletos e de recuperação antieconômica, solicitado pela leiloeira CONCEIÇÃO MARIA FIXER, inscrita na JUCEMS sob nº 11, doravante denominada PETICIONANTE, nos termos apresentados no expediente colacionado aos autos (Id: 433397).

O pedido preenche os requisitos legais, pois foi apresentado por meio eletrônico e tempestivamente, em atendimento art. 23, do Decreto n. 10.024/2019.

A leiloeira CONCEIÇÃO MARIA FIXER apresenta o seguinte questionamento, que já vai acompanhado da respectiva resposta:

1. QUESTIONAMENTO 01: *No Objeto do Edital é mencionado que serão alienados veículos oficiais e demais itens pertencentes ao CREA/MS, considerados ociosos, obsoletos e de recuperação antieconômica.*

Já no item 6.3 do Termo de Referência dispõe que o Leiloeiro deverá: "Realizar a remoção dos veículos e demais itens pertencentes ao leilão para seu depósito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da assinatura do Contrato".

E no item 6.3.1 do Termo de Referência dispõe que: "O depósito deve estar localizado no município de Campo Grande, ser no mínimo ser murado e/ou cercado, possuir sistema de segurança e/ou vigilância, equipamentos de proteção contra incêndios e cobertura de seguro".

Isto posto, poderiam fornecer, a lista dos veículos Oficiais e dos demais Itens que serão alienados?

Resposta: Encaminhamos em anexo a relação dos itens. Informamos que a relação poderá sofrer alterações até a data de realização do leilão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2. QUESTIONAMENTO 02: *Caso ainda não possuam a Lista definida, poderiam informar, por gentileza, a quantidade estimada?*

Tendo em vista que será necessário realizar a Remoção dos bens, será necessário saber a quantidade estimada, para fins de analisarmos com maior clareza a viabilidade de participação e verificarmos se possuímos a infraestrutura necessária para atender ao Edital.

Resposta: Conforme relação em anexo, até o momento foi estimado 314 (trezentos e quatorze) itens.

3. QUESTIONAMENTO 03: *No Tabela de Descrição/Especificação do Item 1.1 do Termo de Referência, está disposto que será feita a Contratação de serviços de Leiloeiro Oficial para a realização, incluindo a (...) publicação em jornais de grande circulação e diários oficiais (...)"*.

Ocorre que, a publicação no Diário Oficial da União é extremamente custosa, uma vez que, conforme trazido pelo site da Imprensa Nacional, o valor é de R\$ 38,92 (trinta e oito reais e noventa e dois centavos) por centímetro de coluna.

Ademais, o Diário Oficial de União destina-se a publicação pelos Órgãos dos Atos Administrativos Normativos e de interesse geral da Administração Centralizada e Descentralizada, desta forma, a publicidade exigida é extremamente onerosa, de modo que, em caso de o leilão resultar negativo, o Leiloeiro ainda deverá arcar com os altos custos da publicação. Já os Diários Oficiais são uma publicação onde são veiculados os atos administrativos oficiais dos Governos dos Estados, Municípios e Câmaras Municipais, além de publicações legais de Entidades Privadas.

Devendo então o Edital ser alterado, passando a constar como obrigação do Leiloeiro Oficial a Publicação em Jornais de Grande Circulação e de responsabilidade do CREA/MS a Publicação em Diários Oficiais.

Resposta: Considerando o contrato existente com o Diário Oficial, fica a cargo do Crea-MS a publicação de matérias no diário quando se fizer necessário.

Informo que os esclarecimentos prestados possuem efeito aditivo e vinculante ao edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Em face ao exposto, dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no site do Crea-MS.

Campo Grande/MS

DAYANE LUCAS DA SILVA

Pregoeira